

Pontuação Paraná Sorridente- 2011

2- Fluoretação das Águas de Abastecimento (3,45 pontos)

0,20- se o município tiver até 50% da população coberta com água fluoretada.

0,30 - se o município tiver entre 50 a 80% da população coberta com água fluoretada..

0,50 – se o município tiver mais de 80% da população coberta com água fluoretada.

Nota máxima: 0,50

2.1.1 - Heterocontrole

0,20 - se o município tiver até 50% da população coberta com a medida de heterocontrole da água fluoretada.

0,30 - se o município tiver até 80% da população coberta com a medida de heterocontrole da água fluoretada.

0,50 - se o município **tiver mais que 80% da** população coberta com a medida de heterocontrole da água fluoretada.

Nota máxima: 0,50

2.2 – Bochecho com fluoretos

2.2.1 - Frequência da realização

0,10 - Se realizado de 2 a 3 meses

0,15 - Se realizado mensalmente

0,20 - Se realizado quinzenalmente

0,25 – Se realizado semanalmente

Nota máxima: 0,25

2.2.2 – Frequência do treinamento

0,10 - Anual

0,20 – Semestral

Nota máxima: 0,20

2.2.3 - Total de crianças beneficiadas

0,10 - Até 50% dos escolares

0,15 - Até 80% dos escolares

0,20 – Mais que 80% dos escolares

0,25 - Outros locais além das escolas

Nota máxima: 0,25

2.3 - Escovação dental supervisionada

2.3.1 - Porcentagem alcançada

0,15 - Até 30% da população

0,20 - Até 50% da população

0,30 – Até 80% da população

Nota máxima: 0,30

2.4 – Atividades educativas

0,10 - Com material próprio

0,10 - 1 vez ao ano

0,15 - 2 ou mais vezes ao ano

0,20 - Membros da equipe Saúde da Família

0,20 - Parceria com outras instituições

Nota máxima: 0,65

2.4.1 – População atingida

0,10 - Somente escolares

0,15 - Crianças em várias faixas etárias

0,20 – População em geral

Nota máxima: 0,20

2.5 – Levantamentos Epidemiológicos

0,20 – Se realizou o levantamento somente em uma faixa etária e um agravo.

0,30 – Se realizou o levantamento em mais de uma faixa etária

0,30 – Se realizou a pesquisa considerando mais de um agravo

Nota máxima: 0,60

3 – Acesso aos serviços de saúde bucal (4,00 pontos)

3.1- Número de equipes

0,20 - Relação 1 ESB (Equipe de Saúde Bucal) para 2 de ESF (Estratégia Saúde da Família).

0,40 - Relação 1 ESB para 1 de ESF.

Nota máxima: 0,40

Municípios com menos de 20 mil

0,20 se tiver até 50% de cobertura

0,40 se tiver **mais de 50%** de cobertura

Municípios entre 20 e 100 mil

0,20 se tiver menos de 25% de cobertura

0,40 se tiver mais de **25%** de cobertura

Municípios com mais de 100 mil habitantes

0,20 se tiver menos de 25% de cobertura

0,40 se tiver 25% ou mais de cobertura

3.3 – Outros serviços assistenciais de saúde bucal da atenção primária

0,20 - Unidades Básicas de Saúde, universidades conveniadas ou outras estruturas municipais de atendimento odontológico na atenção primária à saúde.

Nota máxima: 0,20

3.4 – Agendamento e Sistema de Referência e Contra-Referência

0,10 – Se as consultas são pré-agendadas embasadas em critérios de risco.

0,15 - Se existe atendimento odontológico de urgência e emergência.

0,20 - Se a Equipe de Saúde Bucal utiliza instrumentos para avaliação do risco das famílias em seu contexto comunitário.

0,25 - Se o prontuário odontológico for o mesmo utilizado pela equipe de saúde.

0,30 – Se as equipes de saúde bucal deslocam-se da sede para visitar pacientes no domicílio, instituições de longa permanência, empresas, escolas e outros.

0,35 - Se o município encaminha o paciente para referência faz o encaminhamento sem o pré-diagnóstico e não monitora o paciente após o encaminhamento.

0,40 - Se o município encaminha o paciente para referência com encaminhamento contendo um pré-diagnóstico, porém se o paciente foi atendido na referência e não tem o retorno na unidade de origem (protocolo).

0,50 - Se o município encaminha para a referência, através de um documento contendo o pré-diagnóstico, verifica se o paciente foi atendido e agenda o retorno na Unidade de Saúde de origem.
(protocolo).

Nota máxima: 1,50

3.5 – Serviços especializados

0,30 - Se existe pactuação para encaminhamento aos serviços especializados.

0,10 - Se existem serviços pactuados para exames complementares

0,20 - Se existe o retorno dos pacientes à atenção primária que foram encaminhados à especializada;

0,30 – Se existe encaminhamento para outros serviços especializados (hospitais, CACON), quando necessário.

0,50 – Se existem ações odontológicas dentro dos hospitais do município ou os de referência.(PDR ou pactuações)

Nota máxima: 1,40

4. Valorização dos Profissionais Atuantes nas Equipes de Saúde Bucal (1,55 pontos)

4.1 – Forma de contratação e política de cargos e salários

0,05 - Profissionais de Saúde Bucal vinculados através de contrato de terceiros.

0,10 - Profissionais de Saúde Bucal contratados sem realização de concurso público e em caráter temporário.

0,15 - Município com alguns profissionais de Saúde Bucal contratados através de concurso público.

0,30 - Todos os profissionais de Saúde Bucal contratados por concurso público.

0,30 - O município possui plano de cargos e salários para os profissionais contratados por meio de concurso público.

Nota máxima: 0,60

4.2 – Atividades de formação em saúde

0,10 – Se um ou mais profissionais da Equipe de Saúde Bucal participou de atividades de educação em saúde bucal.

0,15 - Se um **ou mais** profissionais da Equipe de Saúde Bucal participou de atividades de educação em saúde (qualquer área relativa à saúde, não necessariamente saúde bucal) com auxílio do município.

0,15 – Se a Equipe de Saúde Bucal participou de atividades de educação em saúde em conjunto com a Equipe de Saúde da Família ou equipe multidisciplinar com o auxílio do município.

0,20 - Se o município promoveu uma atividade de Educação Permanente para os profissionais que atuam na assistência odontológica pública.

Nota máxima: 0,60

4.3. Responsabilidade pela Saúde Bucal do município

0,10 – Se o município possui o número de inscrição EPAO (Entidade Prestadora de Assistência Odontológica) da Prefeitura Municipal e Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao CRO/PR, ou protocolo de solicitação da devida inscrição.

0,15 Se o município possui um coordenador de saúde bucal;

0,05 Se este é profissional da saúde bucal (CD, TSB ou ASB);

0,05 Se este profissional tem dedicação exclusiva à coordenação.

Nota máxima: 0,35

5 – Financiamento e controle social (1,00 pontos)

0,15 - Se uma ação de Saúde Bucal foi debatida e aprovada no Conselho Municipal de Saúde em 2010

0,20 - Se duas ou mais ações foram debatidas e aprovadas no Conselho Municipal de Saúde em 2010

0,10 – Se as ações de saúde bucal são avaliadas pela população

0,20 - Se algum profissional de saúde bucal é Conselheiro Municipal de Saúde.

0,20 - Se o município investe menos de 15% em saúde pública

0,50 - Se o município investe 15% ou mais em saúde pública

Nota máxima: 1,00

Observação: Entende-se por Equipe de Saúde Bucal os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, ou outras estruturas municipais de atendimento odontológico na atenção primária à saúde.

* Entende-se por atendimento domiciliar qualquer forma de atenção à saúde bucal, desde a escovação até pequenos procedimentos utilizando ou não equipamentos móveis.